



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/ RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de jalecos de manga longa, jalecos de manga curta e aventais para os servidores da equipe de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de ensino, visando fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e vestimentas de trabalho adequadas ao desempenho das atividades desenvolvidas nas unidades escolares. A utilização desses itens é indispensável para garantir condições adequadas de higiene, segurança, identificação profissional e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis ao preparo e à manipulação de alimentos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	Uniforme, Tipo Jaleco - Confeccionado em tecido algodão 100%, na cor branca, com mangas longas, sem bolsos, com botões protegidos, gola padre, comprimento entre a cintura e os joelhos. Tipo Manga Longa Tamanho P – 6 Unidades Tamanho M – 20 Unidades Tamanho G – 40 Unidades Tamanho GG – 42 Unidades Tamanho G1 – 4 Unidades Tamanho G2 – 4 Unidades Tamanho G3 – 4 Unidades	120	unidade
02	Uniforme, Tipo Jaleco – Confeccionado em tecido algodão 100%, na cor branca, com mangas curtas, sem bolsos, com botões protegidos, gola padre, comprimento entre a cintura e os joelhos. Tipo Manga Curta Tamanho P – 6 Unidades Tamanho M – 20 Unidades Tamanho G – 40 Unidades Tamanho GG – 42 Unidades Tamanho G1 – 4 Unidades Tamanho G2 – 4 Unidades Tamanho G3 – 4 Unidades	120	unidade
03	Avental a base de PVC - Confeccionado em PVC, com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma na região do pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, cor branca.	60	unidade

1A – Local de entrega: O local para entrega será na Sede da Secretaria Municipal de



PREFEITURA DE ITAQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação de Itaqui, localizada na Rua João Sisnando Dubal Goulart s/ n, esquina com a Rua Independência, Bairro: Centro.

1B – Prazo de entrega: 15 dias após a ordem de compras

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 595 / 2026 , que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Itaqui - RS, nos termos da Lei Federal nº 14 . 133 / 2021 ”.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que as despesas decorrentes da aquisição dos itens objeto deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias nº **7554**, destinada ao atendimento do Ensino Infantil, e nº **7546**, destinada ao atendimento do Ensino Fundamental, conforme disponibilidade orçamentária, observada a seguinte distribuição dos quantitativos:

Item	Descrição	Dotação 7554 – Ensino Infantil	Dotação 7546 – Ensino Fundamental	Quantidade Total
01	Jaleco de manga longa	60 unidades	60 unidades	120 unidades
02	Jaleco de manga curta	60 unidades	60 unidades	120 unidades
03	Avental	30 unidades	30 unidades	60 unidades
Total		150 unidades	150 unidades	300 unidades

Dados da Dotação - 2026 - Crédito Especial

Órgão:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	6	EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	11	EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj./Atividade:	2275	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - CRECHES
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	2540 - 0031	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	7554	Anterior Próximo



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dados da Dotação - 2026 - Crédito Especial

Órgão:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	6	EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	12	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Atividade:	2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	2540 - 0031	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	7546	Anterior Próximo



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

51. O pagamento efetuado em até quinze (15) dias, após cada medição mensal que for realizada do serviço e aprovado os termos da Nota Fiscal.

52. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do serviço, objeto desta Licitação, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

Itaqui, 22 de outubro de 2026.

Aniélle Paveck Dias
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 24dcb02e8c6148afcaa1838d55895fe4a16374bc

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANIELLE PAVECK DIAS (CPF 009.823.450-11)

ANIELLE PAVECK DIAS:00982345011

13/07/2026 10:21:29

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora